



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 10569 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em

**L I D O**

**18/04/13**

**12317**  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na QS 14 conjunto 08, região administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para pintura dos meio-fios localizados na QS 14 conjunto 08, região administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de abril de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Sector Protocolo Legislativo  
**IND Nº 10569/2013**  
Folha Nº **01** R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Abr/2013 09:48

*Leu 11908*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (art. 64, II, "s").

Brasília-DF, 19/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786-01

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 10569/2013

Folha Nº 02 RITA